



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE - UFCG
CENTRO DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES – CFP

EDITAL Nº 13, DE 22 DE ABRIL DE 2013

O Diretor do Centro de Formação de Professores da Universidade Federal de Campina Grande – UFCG, Campus de Cajazeiras, no uso de suas atribuições e, por recomendação do Secretário de Recursos Humanos da UFCG, com respaldo no Parecer nº 233/2013/CONJUR-MEC/CGU/AGU que tem como interessados as Universidades Federais e, sobretudo, em respeito ao disposto na Lei nº 12.772/2012, torna público, para conhecimento dos interessados, a retificação e a reabertura do EDITAL Nº 07, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2013, de inscrições para Concurso Público de Provas e Títulos destinado a selecionar candidato(s) para o provimento de 01 (uma) vaga na carreira do Magistério Superior, destinada a Unidade Acadêmica de Educação do Centro Formação de Professores desta Universidade Federal, campus de Cajazeiras, publicado no DOU nº 41, de 01 de Março de 2013, seção 3, p. 74 a 76, com as seguintes alterações:

No item 1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES,

Subitem 1.4. - onde se lê: A seleção será realizada pela Unidade Acadêmica de Educação do Centro de Formação de Professores, Campus de Cajazeiras, para a Área de conhecimento objeto do concurso, Regime de Trabalho, Classe, Número de Vagas e Requisitos Específicos (Titulação Acadêmica Mínima Exigida), conforme especificado no quadro 01.

Quadro 01:

Unidade Acadêmica	Área de Conhecimento o Objeto do Concurso	Titulação Acadêmica Mínima Exigida na Classe de:	Regime de Trabalho	Número de Vagas
		Professor Adjunto, Padrão I		
Educação	Psicologia da Educação	Graduação em Psicologia ou Licenciatura em Psicologia, com Doutorado em Psicologia ou em Educação.	T-40 com Dedicção Exclusiva	01

Leia-se: A seleção será realizada pela Unidade Acadêmica de Educação do Centro de Formação de Professores, Campus de Cajazeiras, para a Área de conhecimento objeto do concurso, Regime de Trabalho, Classe, Número de Vagas e Requisitos Específicos (Titulação Acadêmica Mínima Exigida), conforme especificado no quadro 01.

Quadro 01:

Unidade Acadêmica	Área de Conhecimento Objeto do Concurso	Titulação Acadêmica Mínima Exigida na Classe de:	Regime de Trabalho	Número de Vagas
Educação	Psicologia da Educação	Licenciatura em Psicologia	T-40 com Dedicção Exclusiva	01

No item 2. DO CARGO

Subitem 2.2. - onde se lê: A remuneração inicial do cargo está especificada no quadro 02:

Quadro 02:

Classe	Remuneração
Professor Auxiliar I T-40 DE	R\$ 3.594.57

Leia-se: A remuneração inicial do cargo está especificada no quadro 02:

Quadro 02:

CLASSE - Prof. Auxiliar, Nível I, 40 horas com Dedicção Exclusiva	VENCIMENTO	Retribuição por Titulação (RT)	TOTAL
Titulação - Aperfeiçoamento	3.594,57	272,46	3.867,03
Titulação - Especialização	3.594,57	496,08	4.090,65
Titulação - Mestrado	3.594,57	1.871,98	5.466,55
Titulação - Doutorado	3.594,57	4.455,20	8.049,77

No item 4. DA TAXA DE INSCRIÇÃO:

Subitem 4.1. – onde se lê: A guia de pagamento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 75,00 (setenta e cinco reais) deverá ser obtida no site www.tesouro.fazenda.gov.br, SIAF, Guia de Recolhimento da União, Impressão – GRU Simples, utilizando os seguintes dados: Unidade Favorecida: UG 158195, Gestão 15281, Recolhimento Código 28883-7; Vencimento: 04/04/2013; CPF e nome do Contribuinte (Candidato); Valor Principal e Valor Total (Taxa de Inscrição), concluindo com a emissão da GRU para pagamento exclusivamente no Banco do Brasil.

Leia-se: A guia de pagamento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 75,00 (setenta e cinco reais) deverá ser obtida no site www.tesouro.fazenda.gov.br, SIAF, Guia de Recolhimento da União, Impressão – GRU Simples, utilizando os seguintes dados: Unidade Favorecida: UG 158195, Gestão 15281, Recolhimento Código 28883-7; Vencimento: 08/05/2013; CPF e nome do Contribuinte (Candidato); Valor Principal e Valor Total (Taxa de Inscrição), concluindo com a emissão da GRU para pagamento exclusivamente no Banco do Brasil.

Subitem 4.2. – onde se lê: O valor da taxa de inscrição, uma vez pago, não será restituído em nenhuma hipótese.

Leia-se: O candidato inscrito no interstício anterior, 04/03/2013 a 04/04/2013, poderá solicitar a restituição do valor da taxa de inscrição, através de requerimento específico junto a Secretaria de Recursos Humanos da UFCG, caso não queira concorrer ao referido certame.

Subitem 4.3. – onde se lê: O candidato oriundo de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.593, de 02/10/2008 e Decreto nº 6.135, de 26/06/2007, que estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico) e deseje solicitar isenção da taxa de inscrição deverá fazê-lo até o dia 08/03/2013, através de requerimento disponível no endereço eletrônico www.cfp.ufcg.edu.br/informações/complementares.

Leia-se: O candidato oriundo de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.593, de 02/10/2008 e Decreto nº 6.135, de 26/06/2007, que estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico) e deseje solicitar isenção da taxa de inscrição deverá fazê-lo até o dia 30/04/2013, através de requerimento disponível no endereço eletrônico www.cfp.ufcg.edu.

Subitem 4.4. – onde se lê: O requerimento de isenção da taxa de inscrição (anexo 3) deverá ser entregue e protocolado no local de inscrição e a resposta sobre o deferimento ou não, será divulgado no endereço eletrônico www.cfp.ufcg.edu.br e no quadro de aviso da Unidade Acadêmica de Educação no dia 11/03/2013.

Leia-se: O requerimento de isenção da taxa de inscrição (anexo 4) deverá ser entregue e protocolado no local de inscrição e a resposta sobre o deferimento ou não, será divulgado no endereço eletrônico www.cfp.ufcg.edu.br e no quadro de aviso da Unidade Acadêmica de Educação no dia 06/05/2013.

Subitem 4.5. – onde se lê: O candidato cujo pedido de isenção tiver sido indeferido, deverá efetuar o pagamento da taxa de inscrição e entregar o comprovante original do depósito bancário no valor da taxa de inscrição conforme especificado no subitem 4.1, através de protocolo no local de inscrição, ou enviar via Correio, por SEDEX, até o dia 15/03/2013.

Leia-se: O candidato cujo pedido de isenção tiver sido indeferido, deverá efetuar o pagamento da taxa de inscrição e entregar o comprovante original do depósito bancário no valor da taxa de inscrição conforme especificado no subitem 4.1, através de protocolo no local de inscrição, ou enviar via Correio, por SEDEX, até o dia 08/05/2013.

No item 5. DAS INSCRIÇÕES:

Subitem 5.1. – onde se lê: As inscrições serão realizadas pessoalmente ou por procuração, com firma reconhecida, na Secretaria do Centro de Formação de Professores da Universidade Federal de Campina Grande, à Rua Sérgio Moreira de Figueiredo, s/n, Bairro Casas Populares, Cajazeiras-PB, CEP: 58900-000, de 04/03/2013 a 04/04/2013, em dias úteis, no horário das 08h00 às 11h00 e das 14h00 às 17h00.

Leia-se: As inscrições serão realizadas pessoalmente ou por procuração, com firma reconhecida, na Secretaria do Centro de Formação de Professores da Universidade Federal de Campina Grande, à Rua Sérgio Moreira de Figueiredo, s/n, Bairro Casas Populares, Cajazeiras-PB, CEP: 58900-000, de 25/04/2013 a 08/05/2013, em dias úteis, no horário das 08h00 às 11h00 e das 14h00 às 17h00.

Subitem 5.2.

alínea c) – Excluir: Fotocópia legível e autenticada da Titulação solicitada no Quadro 01;

alínea i) – onde se lê: Declaração de que tem conhecimento e aceita as condições e normas estabelecidas neste Edital (anexo 4), sobre as quais não poderá alegar desconhecimento, e na Resolução Nº. 01/2012, de 26/04/2012, da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira do Conselho Universitário da UFCG, disponíveis na Unidade Acadêmica e na Internet (www.ufcg.edu.br).

Leia-se: Declaração de que tem conhecimento e aceita as condições e normas estabelecidas no Edital Nº 7, de 15 de fevereiro de 2013, como também as alterações promovidas pelo presente Edital, (anexo 3), sobre as quais não poderá alegar desconhecimento, e na Resolução Nº. 01/2012, de 26/04/2012, da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira do Conselho Universitário da UFCG, disponíveis na Unidade Acadêmica e na Internet (www.ufcg.edu.br).

No item 6. DAS PROVAS:

Subitem 6.2. – onde se lê: Períodos e horários estão postos no quadro 04:

Quadro 04.

	Data	Hora	Local
Prova escrita	03/06/2013	14:00	Central de Aulas 1, Sala 204
Resultado e sorteio do ponto para a prova didática	04/06/2013	14:00	Central de Aulas 1, Sala 204
Prova didática	05/06/2013	14:00	Central de Aulas 1, Sala 204
Prova de títulos	06/06/2013	-	-

Leia-se: Períodos e horários estão postos no quadro 04:

Quadro 04.

	Data	Hora	Local
Prova escrita	01/07/2013	14:00	Central de Aulas 1, Sala 204
Sorteio do ponto para a prova didática	03/07/2013	14:00	Central de Aulas 1, Sala 204
Prova didática	04/07/2013	14:00	Central de Aulas 1, Sala 204
Prova de títulos	05/07/2013	-	-

Subitem 6.11. - onde se lê: Programa/Pontos para áreas de conhecimentos estão listados no quadro 05:

Quadro 05:

01	Concepções e tendências atuais em Psicologia da Educação.
02	Fatores intra e interpessoais intervenientes no processo de ensino e aprendizagem.
03	A psicogenética walloniana e o processo de ensino e aprendizagem: afetividade, cognição e ato motor.
04	Vigotsky e a Psicologia sócio histórica: contribuições para o processo de ensino e aprendizagem.
05	Dificuldades e transtornos da aprendizagem: avaliação e intervenção na perspectiva da educação.
06	A teoria piagetiana e sua contribuição para o processo de ensino e aprendizagem.
07	Processo de inclusão educacional da pessoa com necessidades especiais: aspectos históricos e políticas públicas atuais.
08	Psicologia e educação: políticas públicas, diversidades e direitos humanos.
09	A teoria da Gestalt e suas contribuições educacionais.
10	As contribuições da teoria behaviorista no processo de ensino aprendizagem.

Leia-se: Programa/Pontos para áreas de conhecimentos estão listados no quadro 05:

Quadro 05:

01	A psicologia do desenvolvimento humano dos sete anos à adolescência.
----	--

02	A psicologia do desenvolvimento humano do nascimento aos seis anos.
03	Problemas de aprendizagem: desafios e perspectivas.
04	As contribuições da Teoria Sócio-Histórica para o processo de ensino e aprendizagem.
05	Pressupostos da Teoria piagetiana e suas contribuições para o processo educativo.
06	A ação docente e a construção de sistemas educacionais inclusivos.
07	Processos básicos do comportamento humano e aprendizagem.
08	Psicologia da educação e suas contribuições para a formação docente e a diversidade de saberes.
09	A psicologia de Henri Wallon e a importância de processos afetivos para a aprendizagem.
10	A psicanálise e suas contribuições para a educação.

No item 7. DA COMISSÃO EXAMINADORA:

Quadro 06:

A confirmar

Leia-se: Quadro 06:

Profa. Ms. Ane Cristine Hermínio Cunha	UFCG	Presidente
Profa. Dra. Lilian Kelly de Sousa Galvão	UFCG	Titular
Prof. Dr. Eduardo Antonio de Pontes Costa	UFPB	Titular
Profa. Dra. Betania Maria Oliveira de Amorim	UFCG	Suplente
Profa. Ms. Sofia Dionízio Santos	UFCG	Suplente
Prof. Dr José Vaz Magalhães Néto	UFPB	Suplente

No ANEXO I, onde se lê: PRAZOS REGULAMENTARES DO CONCURSO PÚBLICO PARA PROFESSOR ADJUNTO

ETAPAS	SETOR RESPONSÁVEL	PERÍODO
DAS INSCRIÇÕES		
Inscrição de Candidatos	Secretaria do Centro do CFP	22/04/2013 a 30/04/2013
DO CONCURSO		
Realização do Concurso	Comissão Examinadora	03 a 07 de junho de 2013

Leia-se: PRAZOS REGULAMENTARES DO CONCURSO PÚBLICO PARA PROFESSOR AUXILIAR I

ETAPAS	SETOR RESPONSÁVEL	PERÍODO
DAS INSCRIÇÕES		
Inscrição de Candidatos	Secretaria do Centro do CFP	25/04/2013 a 08/05/2013
DO CONCURSO		
Realização do Concurso	Comissão Examinadora	01 a 05 de julho de 2013

José Cezario de Almeida
Diretor do CFP